



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 023/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2026.0700.000070-0, resolve:

DISPENSA, a contar de 06/02/2026, o servidor **ALCIONE ROGÉRIO DE FREITAS HASELEIN**. Id. Func 2425270, de exercer a Gratificação Especial, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 7.315/1979, alterada pela Lei n.º 15.945/2023, e **NOMEIA**, o referido servidor, a contar de 06/02/2026, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Padrão PJ-07, vaga nº 910314000005, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, nos termos da Lei nº 15.945/2023, lotando-o no Gabinete do Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.074, de 06 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).